



Edital

N.º 127

Condicionamento de Trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 20 de julho de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido à execução da empreitada de "Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas das Ruas José Gomes Ferreira e da Amoreira e Troço do CM 1024 – Moita", foi autorizado o seguinte:

O condicionamento do trânsito, no Troço do CM 1024, compreendido entre as ruas Poeta José Gomes Ferreira e da Amoreira, Freguesia da Moita, de dia 23 de julho a 04 de agosto de 2018.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 20 de julho de 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo